LEI Nº 3.402/2021

"Dá nome à Unidade Básica de Saúde I – UBS I – do Bairro Américo Silva, do Município de Lagoa da Prata, que passa a se denominar Unidade Básica de Saúde Balduíno Bernardes Amorim – Sr. Dudu"

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Unidade Básica de Saúde BALDUÍNO BERNARDES AMORIM – SR. DUDU, a UBS localizada na Rua Maria Rita Vidal, s/n, Bairro Américo Silva, no município de Lagoa da Prata-MG.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 18 de fevereiro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL